



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

EDITAL *CAMPUS* VACARIA Nº 41/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CISSPA - *CAMPUS* VACARIA

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 214, de 6 de outubro de 2025, TORNA PÚBLICA a abertura do processo eleitoral para escolha dos representantes na Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul - *Campus Vacaria*, a se dar no período de **11 de setembro a 28 de setembro de 2026**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes na **Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA)**.
- 1.2. A eleição tem a finalidade de eleger os representantes para mandato de 2 (dois) anos, referente aos anos 2026-2028. Portanto, os candidatos deverão estar cientes das atribuições da comissão e de todas as suas normativas, conforme [Regimento Complementar do *campus Vacaria*](#) e [Regimento Interno Das Comissões Internas De Saúde, Segurança E Prevenção De Acidentes](#).
- 1.3. O processo eleitoral da **Comissão Interna de Saúde Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA)** ocorrerá para a escolha de: **3 (dois) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes**.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão se candidatar para as representações, servidores efetivos do quadro de lotação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

unidade.

- 2.2. Havendo a inscrição de 5 (cinco) candidatos, não haverá eleições e os candidatos inscritos, após homologadas suas inscrições, serão considerados como eleitos, por ordem de inscrição, sendo os três primeiros inscritos, titulares, e, o terceiro, quarto e quinto inscritos, suplentes.
- 2.3. Havendo mais de 5 (cinco) inscritos ocorrerá processo eleitoral através de escrutínio eletrônico.
- 2.4. Não havendo candidatos inscritos, ou havendo um número inferior a 5 (três) representantes necessários, o Diretor Geral do *Campus* fará a indicação dos membros às vagas faltantes.

3. DOS ELEITORES

- 3.1. Estarão aptos a votar, todos servidores efetivos do quadro de lotação da unidade.
- 3.2. Cada eleitor votará apenas em **UM CANDIDATO**.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através de formulário no **google forms** (<https://forms.gle/bbQjRvQkGBgL1wKP7>), dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do presente edital.
 - 4.1.1. Para fins de autenticidade, o candidato deverá enviar no formulário de inscrição um documento de identificação com foto.
- 4.2. Após a inscrição haverá a divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos, com a respectiva homologação ou indeferimento da candidatura.
- 4.3. Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá preencher o formulário em anexo, assinar e enviar no e-mail comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br.

5. DA ELEIÇÃO

- 5.1. As eleições ocorrerão por meio de formulário eletrônico que será enviado para o e-mail



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

de cada eleitor.

- 5.2. O(s) candidato(s) poderá(ão) obter a lista de votantes junto à comissão eleitoral, caso seja do seu interesse;
- 5.3. Após o pleito, o escrutínio será de forma eletrônica e o resultado da votação encaminhado por e-mail.
- 5.4. Serão desconsideradas as abstenções.
- 5.5. É expressamente vedada a intervenção e participação de candidatos e do público no processo de escrutínio eletrônico, bem como usar ambientes virtuais como redes sociais para realizar manifestação, causar constrangimentos, proferir ofensas ou dificultar por qualquer meios, o andamento normal dos trabalhos executados remotamente pela Comissão Eleitoral.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Evento	Data	Local
Publicação do edital	11/09/2026	Site do <i>Campus</i>
Período de inscrição	11/09/2026 a 17/09/2026	Formulário de Inscrição
Divulgação preliminar das inscrições	18/09/2026	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso	19/09/2026 a 21/09/2026	E-mail: comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições	22/09/2026	Site do <i>Campus</i>
Dia da votação	23/09/2026	Por formulário eletrônico
Divulgação preliminar dos resultados	24/09/2026	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso	25/09/2026 a 27/09/2026	E-mail: comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Homologação final do resultado da eleição, pela Comissão Eleitoral	28/09/2026	Site do <i>Campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

Vacaria, 11 de setembro de 2026.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Vacaria IFRS
Portaria 214/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

EDITAL *CAMPUS* VACARIA Nº 41/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE,
SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CISSPA) - *CAMPUS*
VACARIA**

ANEXO I – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO – Processo Eleitoral **para escolha dos representantes na Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA)**, regido pelo Edital *Campus* Vacaria N.º 41/2026, realizado pelo *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Eu, _____, portador(a) do RG
n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____,
candidato(a) a membro da Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes –
(CISSPA) do *Campus* Vacaria do IFRS, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à
Comissão Eleitoral do *Campus* Vacaria, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por
objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Vacaria, ____ de setembro de 2026.

Assinatura do candidato